



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES;**

EMENDA AO ORÇAMENTO nº 010/25

Conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 2.303 de 11 de dezembro de 2025, venho ratificar o ajuste realizado pela Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário – SEG 21 na **EMENDA IMPOSITIVA** apresentada ao Projeto de lei Orçamentária (LOA) Exercício 2026, para: **E.M. Maria dos remédios – Aquisição de itens para brinquedoteca.**

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 09.02.00
Programa: ~~2006~~ Programa: 2001
Ação: 2348
Funcional: 12.365
Categoria econômica: 3.3.90.30.00
Fonte: 08
Valor proposto: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Para fazer face à tal despesa, passo a informar como origem do recurso, a anulação parcial da seguinte destinação orçamentária:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 07.02.00 - Sefin
Programa: 9999
Ação: 9999
Funcional: 99.999
Categoria econômica: 9.9.99.99.00
Fonte: 01 – Tesouro
Valor da anulação proposta: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, aos 15 de abril de 2026.

DIEGO VIEIRA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:

PUCCAMJQ TA7LJCOP OBA72C2D WKWC7RAL



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas: